



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
EDITAL Nº02, 15 de maio de 2018

Edital de Internacionalização- MESTRADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI), do Instituto de Educação, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento dos Programas de Pós-graduação da UFRRJ, torna pública a abertura do Edital de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia em nível de MESTRADO – INTERNACIONALIZAÇÃO.

Este edital tem como objetivo fortalecer as ações de internacionalização do PPGPSI, visando o aumento na qualidade na formação de recursos humanos e o impacto no nível das pesquisas realizadas no âmbito do Programa e sua consequente contribuição para o desenvolvimento do País.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. As vagas serão destinadas ao Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no campus Seropédica, RJ.

1.2. Serão oferecidas 02 vagas de Mestrado exclusivamente para candidatos estrangeiros que não possuam visto permanente no Brasil, para a área de concentração e linhas de pesquisa, citadas abaixo:

1.2.1. Áreas de concentração: Psicologia

1.2.2. Linhas de pesquisa:

a) Processos Psicossociais e Coletivos

b) Clínica, Saúde e Educação na Contemporaneidade

1.3. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de inscrição	17/05 a 30/05 de 2018
Divulgação dos componentes da comissão examinadora	21/05/2018

Período de seleção	
1. Análise técnica-verificação da consistência documental (Etapa 1)	31/05/ a 08/06/2018
Divulgação dos resultados da Etapa 1 e agendamento das entrevistas por SKYPE	09/06/2018
2. Entrevista na Língua Inglesa, espanhola, francesa ou portuguesa baseada no projeto de pesquisa (Etapa 2)	15 a 20/06/2018
3. Análise do currículo lattes do candidato e do desempenho acadêmico (Etapa 3 e 4)	20 a 22/06/2018
Divulgação dos resultados da Etapa 2, 3 e 4	02/07/2018
Divulgação dos resultados final	02/07/2018
Interposição de recursos	03 a 05/07//2018
Matrícula	01 a 03/08/2018

* Todas as divulgações serão realizadas no site do PPGPSI da UFRRJ e/ou enviado por email para os candidatos.

2. DA INSCRIÇÃO.

2.1. A inscrição do candidato ao mestrado implicará no conhecimento e na total aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e todas as modificações subsequentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo link: https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

2.3. Documentação necessária:

- a) Cópia do Diploma Universitário de Graduação;
- b) Currículo Lattes preenchido em: https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio e

(em formato PDF);

- b.1) Deverá ser enviada toda a documentação comprobatória em arquivo (em formato pdf) das informações fornecidas no currículo lattes
- c) Histórico escolar de Graduação ou documento equivalente (em pdf) que possua as menções/notas completas e carga horário (ou número de créditos) da graduação.

- d) Carta de intenção (modelo livre e no formato pdf) informando que objetivos pretende alcançar com o curso e a indicação de 02 prováveis orientador (es) do quadro de docente permanente do PPGPSI
- e) Projeto de pesquisa que será utilizado na entrevista com vias a observância da aderência as linhas de pesquisa do PPGPSI.
- f) O candidato deverá possuir um usuário registrado no sistema de conversação por internet SKYPE ou equivalente, que deverá ser fornecido no ato de sua inscrição (item 2.2.), caso seja necessário.
- g) Cópia do passaporte

;

2.4. Os documentos listados nos itens a),c), e d) devem ser apresentados de preferência na língua portuguesa, mas poderão ser aceitos, documentos em inglês, espanhol e francês com devida justificativa.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção desenvolver-se-á nas etapas a seguir:

- Análise técnica-verificação da consistência documental (Etapa 1);
- Entrevista na Língua Inglesa, espanhola, francesa ou portuguesa com banca examinadora composta por 3 membros docentes do PPGPSI (Por SKYPE ou suporte equivalente ou presencial caso seja possível) (Etapa 2) para arguição do projeto de pesquisa;
- Análise do currículo lattes do candidato (Etapa 3);
- Análise do desempenho acadêmico de graduação (Etapa 4);

3.2. As etapas Análise técnica-verificação da consistência documental e Entrevista terão caráter eliminatório, enquanto que as etapas 3 e 4 apresentarão caráter classificatório;

3.3. A análise do desempenho acadêmico (DA) (Etapa 4) será avaliada de acordo com o coeficiente de rendimento ou menção demonstrada no histórico escolar e diploma, respeitando as especificidades de cada nacionalidade

3.4. 3.4. Classificação final (CF): A classificação final do candidato será calculada conforme abaixo:

CF= 40% média análise do currículo+ 30% desempenho acadêmico (DA) na graduação+10%
Entrevista + 20% Projeto;

3.5. As inscrições incompletas ou realizadas fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

4.DA MATRÍCULA

4.1. Seis meses após a matrícula, o aluno deverá apresentar visto de estudante ou qualquer tipo de Visto (Ex. Visto Mercosul) que permita estudar no Brasil;

4.2. Currículo lattes impresso com toda a documentação comprobatória;

4.3. Os candidatos deverão apresentar também cópia do diploma de graduação traduzido para o português, inglês ou espanhol;

4.4. 2 fotos 3x4;

4.5. Ser financeiramente responsável pela passagem de vinda e permanência no Brasil para realização da matrícula e cursar o programa, visto que bolsas de estudos não estão garantidas.

4.6- Cópia do passaporte

4.7 - O candidato não deverá possuir vínculo empregatício permanente com Instituições municipais, estaduais ou governamentais do seu País.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1. O idioma Português é o idioma oficial dos cursos de Pós-Graduação stricto sensu no Brasil, logo 6 meses após a matrícula o aluno realizará uma prova de proficiência escrita neste idioma;

5.2. Caso não consiga ser aprovado na proficiência em Língua Portuguesa (Item 5.1), o candidato será automaticamente desligado do Programa;

5.3. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por meio do email: mestradosi@ufrj.br;

5.4. A Comissão examinadora será composta por membros do Colegiado do PPGPSI;

5.5. Casos omissos serão avaliados no Colegiado do PPGPSI.

Seropédica, 15 de maio de 2018.

Prof. Dr. Ronald Clay dos Santos Ericeira
Coordenador do PPGPSI.
SIAPE 1805319